RETIFICAÇÃO DO EDITAL 12/2018

Onde se lê:

7.1.2.1 São elegíveis todos os alunos regularmente matriculados no Campus Serra Talhada que tiverem 16 (dezesseis) anos completos na data da publicação do Edital de eleição; os candidatos deverão ter, no mínimo, 01 (um) ano a cumprir até a finalização do curso, comprovados por declaração emitida pela Secretaria de Registro Acadêmico.

Leia-se:

7.1.2.1 São elegíveis todos os alunos regularmente matriculados no Campus Serra Talhada. Os candidatos deverão ter, no mínimo, 01 (um) ano a cumprir até a finalização do curso, comprovados por declaração emitida pela Secretaria de Registro Acadêmico.

Serra Talhada, 12 de setembro de 2018.

YEMAN OMAR ZAPATA BARBOSA Presidente da Comissão Eleitoral Local Portaria n°88, de 01/08/2018